



## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **CONCORRÊNCIA HSPC Nº 19/0008-CC SESC PANTANAL**

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial apresentada na **CONCORRÊNCIA HSPC Nº 19/0008-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO BLOCO DE ESCRITÓRIO DO PARQUE SESC BAÍA DAS PEDRAS.**

Segue o resultado:

<b>Class.</b>	<b>EMPRESA LICITANTE</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1ª	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 200.921,30
2ª	CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI	R\$ 205.042,45

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2019.

**Comissão de Licitação  
Estância Ecológica Sesc Pantanal**